



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 30/2021:

Dando por finda a comissão de serviço de Carlos Daniel Lopes Almeida Brito, no cargo de Vogal Executivo de Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial. 1403

Resolução n° 31/2021:

Dando por finda a comissão de serviço de Maria de Fátima de Jesus Rocha Fernandes Fontes, no cargo de Vogal do Conselho de Diretivo do Instituto Nacional de Gestão do Território. 1403

Resolução n° 32/2021:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de António Joaquim Rocha Mendes Fernandes, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial. ... 1403

Resolução n° 33/2021:

Exonerando Carla Maria Tavares Martins, José Manuel da Veiga Pereira e Osvaldino José dos Santos Lima, enquanto membros do Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial. 1404

Resolução n° 34/2021:

Dando por finda a comissão de serviço de natureza judiciária de António Sebastião Sousa, no cargo de Diretor Nacional da Polícia Judiciária. 1404

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 875/2021:

Aposentando Virgílio Silva Rodrigues, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 1404

Extrato do despacho n° 876/2021:

Aposentando José Lopes dos Santos, ex-servente de primeira, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 1404

Extrato do despacho n° 877/2021:

Aposentando Paulo de Oliveira, ex-estivador, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário. 1404

Extrato do despacho n° 878/2021:

Aposentando Maria de Fátima Mendes de Barros Semedo Silva, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças. 1405

Extrato do despacho nº 879/2021:	
Aposentando Maria de Fátima Gomes Teixeira Benrós, ex-escriturária datilógrafa, do quadro de pessoal do ex-quadro privativo do PAICV.....	1405
Extrato do despacho nº 880/2021:	
Aposentando Anduleto Gonçalves Ribeiro, Coordenador de Investigação Criminal nível II, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho.....	1405
Extrato do despacho nº 881/2021:	
Aposentando Cecílio Lopes Ferreira, ex-motorista, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Abastecimento de Água (SEMAP).	1405
Extrato do despacho nº 882/2021:	
Aposentando Inocêncio Correia da Costa, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....	1405
Extrato do despacho nº 883/2021:	
Aposentando Adalberto José Mendes, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional.....	1405
Extrato do despacho nº 884/2021:	
Aposentando Alcindo Alberto Leite, Secretário da Embaixada, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.....	1406
Extrato do despacho nº 885/2021:	
Aposentado Artemisa Seomara Rosa Nunes Tavares, Inspetora nível IV, da Polícia Judiciária, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho.....	1406
Extrato do despacho nº 886/2021:	
Aposentando Octávio Silva Monteiro, Inspetor nível IV, da Polícia Judiciária, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho.....	1406
Extrato do despacho nº 887/2021:	
Aposentando José Manuel Almeida Monteiro, Inspetor nível IV, da Polícia Judiciária, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho.....	1406
Extrato do despacho nº 888/2021:	
Aposentando Joaquim António Lima, ex-condutor pesado, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.....	1406
Extrato do despacho nº 889/2021:	
Aposentando Daniel Centeio, ex-trabalhador jornalista, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1406
Extrato do despacho nº 890/2021:	
Aposentando Carlos Sanches Lopes, ex-carpinteiro, do quadro de pessoal da ex-Obras Públicas. ...	1407
Extrato do despacho nº 891/2021:	
Aposentando Arnaldino Bernardo Barros Lima, reverificador, do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças.....	1407
Extrato do despacho nº 892/2021:	
Aposentando Maria Conceição Monteiro Correia Freire, ex-servente jornalista, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1407
Extrato do despacho nº 893/2021:	
Aposentando Filomena Varela de Barros Lopes, Auxiliar Administrativa da Embaixada de Portugal, contratada local, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.....	1407
Extrato do despacho nº 894/2021:	
Aposentando Alda dos Reis Correia, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária do Ministério da Justiça e Trabalho.....	1407
Extrato do despacho nº 895/2021:	
Aposentando Maria de Lourdes Soares Rodrigues, oficial quarto ajudante, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho.....	1407
Extrato do despacho nº 896/2021:	
Aposentando Maria do Rosário Barreto Pereira, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças.....	1408
Extrato do despacho nº 897/2021:	
Aposentando Manuel Jesus Gonçalves Teixeira, ex-oficial principal, do quadro de pessoal da Imprensa Nacional.....	1408
Extrato do despacho nº 898/2021:	
Aposentando Eva Furtado de Andrade Fernandes, oficial ajudante nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho.....	1408
Extrato do despacho nº 899/2021:	
Aposentando Luis Rodrigues, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1408
Extrato do despacho nº 900/2021:	
Aposentando João Pedro de Pina Araújo Gonçalves, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....	1408
<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extrato do despacho nº 46/2021:	
Dando finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Rogério Alexandre Lima dos Reis, como Assessor do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças.....	1408

	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA Gabinete da Ministra: Extrato do despacho n.º 901/2021: Nomeando em comissão de serviço, Nandixany de Lurdes Souto Amado Alves Vieira Andrade, Licenciada em Direito, para exercer o cargo de Assessora da Ministra da Defesa. 1409</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão: Extrato do despacho n.º 902/2021: Autorizando a permutarem entre si, Nancy Miriane Fortes Chantre, enfermeira, a desempenhar funções na Delegacia de Saúde da Praia, Centro de Saúde de Achada Santo António e Ariana Frederico Fernandes, enfermeira, a desempenhar funções no Hospital Dr. Ramiro Figueira..... 1409</p>
PARTE E	<p>PROVEDORIA DE JUSTIÇA Gabinete do Provedor: Extrato do despacho n.º 903/2021: Autorizando a prorrogação da licença sem vencimento de Carlina M'ba Pereira, Técnico Superior nível I.... 1409</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DA PRAIA E MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Câmara Municipal: Despacho conjunto n.º 25/2021: Requisitando António de Brito Miranda, quadro do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, para exercer funções na Câmara Municipal da Praia..... 1409</p> <p>Despacho conjunto n.º 26/2021: Requisitando Luísa Centeio Andrade, quadro do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), para exercer funções na Câmara Municipal da Praia. 1409</p>

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 30/2021

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º dos Estatutos Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 20/2019, de 13 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de Comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Carlos Daniel Lopes Almeida Brito, no cargo de Vogal Executivo de Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de julho de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 22 de julho de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução n.º 31/2021

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º-B dos Estatutos do Instituto Nacional de Gestão do Território, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 22/2014, de 29 de abril, alterados pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2018 de 10 de abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de Comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Maria de Fátima de Jesus Rocha Fernandes Fontes, do cargo de Vogal do Conselho de Diretivo do Instituto Nacional de Gestão do Território.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de agosto de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 22 de julho de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução n.º 32/2021

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Escola do Mar, aprovados pelo Decreto-lei n.º 2/2020 de 16 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de Comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de António Joaquim Rocha Mendes Fernandes, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de agosto de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 22 de julho de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução n.º 33/2021

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º, todos do Estatuto Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 31/2014, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 22/2018, de 9 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º**Exoneração**

São exonerados Carla Maria Tavares Martins, José Manuel da veiga Pereira e Osvaldino José dos Santos Lima enquanto membros do Conselho de Administração do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de agosto de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 22 de julho de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução n.º 34/2021

Ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º**Fim de comissão**

É dada por finda a comissão de serviço de natureza judiciária de António Sebastião Sousa, no cargo de Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 30 de julho de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 22 de julho de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

o**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho n.º 875/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de março de 2021:

Virgílio Silva Rodrigues, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 243 960\$00 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....66 372\$00

Por despacho de 28 de novembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 104 061\$00 (cento e quatro mil e sessenta e um escudos), será amortizado em 114 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 892\$00 e as restantes de 913\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do CMP.....177 588\$00

Por despacho de 28 de novembro 2019 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos 7 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 243 974\$00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro escudos), será amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 1 348\$00 e restantes de 1 284\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente da Câmara Municipal da praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 876/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de março de 2021:

José Lopes dos Santos, Ex Servente de Primeira do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 1 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de março de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 108 813\$00 (cento e oito mil oitocentos e treze escudos), será amortizado em 182 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 575\$00 e as restantes de 598\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 877/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de março de 2021:

Paulo de Oliveira, Ex Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 11 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de março de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 132 268\$00 (cento e trinta e dois mil duzentos e sessenta e oito escudos), será amortizado em 221 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 488\$00 e as restantes de 599\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 878/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021:

Maria de Fátima Mendes de Barros Semedo Silva, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado - Ministério das Finanças, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 472 032\$00 (quatrocentos e setenta e dois mil e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 879/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021:

Maria de Fátima Gomes Teixeira Benrós, Ex - escriturária datilógrafa do quadro de pessoal do Ex quadro privativo do PAICV, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos, 7 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 151 126\$00 (cento e cinquenta e um mil cento e vinte e seis escudo), será amortizado em 252 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 526\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 880/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de abril de 2021:

Anduleto Gonçalves Ribeiro, Coordenador de Investigação Criminal Nível II, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor do Departamento de Informação Criminal do Mindelo, aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 2, do artigo 79.º do Decreto Legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Judiciária, com direito à pensão anual de 2 452 704\$00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 251 de 3 de julho de 2020, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 11 de 18/08/2020.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 881/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de abril de 2021:

Cecílio Lopes Ferreira, Ex Motorista do quadro de pessoal da Ex Comissão de Abastecimento de água (SEMAP), aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 185 088\$00 (cento e oitenta e cinco mil e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 1 mês e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 mês e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 322 728\$00 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e oito escudos), será amortizado em 199 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 572\$00 e as restantes de 1 622\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 882/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de maio de 2021:

Inocência Correia da Costa, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 349 380\$00 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 883/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de maio de 2021:

Adalberto José Mendes, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do Assembleia Nacional, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 736 416\$00 (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 32 072\$00 (trinta e dois mil e setenta e dois escudos), será amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 344\$00 e as restantes de 1 336\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 884/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 6 de maio de 2021:

Alcindo Alberto Leite, Secretário da Embaixada 4.º Escalão do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, exercendo em comissão de serviço as funções de Cônsul-geral de Cabo Verde em Madrid, Espanha, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 477 168\$00 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 24 anos, 8 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 29 895\$00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco escudos), será amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 087\$00 e as restantes de 1 108\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 885/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Artemisa Seomara Rosa Nunes Tavares, Inspetora Nível IV, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 79.º do Decreto Legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Judiciária, com direito à pensão anual de 1 489 536\$00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 316 de 31 de julho de 2020, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 122 de 4/09/2020

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 886/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Octávio Silva Monteiro, Inspetor Nível IV, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 79.º do Decreto Legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Judiciária, com direito à pensão anual de 1 489 536\$00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 653 de 18 de dezembro de 2020, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 37 de 2/03/2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 887/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

José Manuel Almeida Monteiro, Inspetor Nível IV, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 79.º do Decreto Legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Judiciária, com direito à pensão anual de 1 489 536\$00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 651 de 18 de dezembro de 2020, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 37 de 2/03/2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 888/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de maio de 2021:

Joaquim António Lima, Ex Condutor Pesado, Ref. 4 Esc. C do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 167 664\$00 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 2 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de fevereiro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 5 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 347 063\$00 (trezentos e quarenta e sete mil e sessenta e três escudos), será amortizado em 214 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 577\$00 e as restantes de 1 622\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 889/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de maio de 2021:

Daniel Centeio, Ex Trabalhador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 2 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 166 423\$00 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e três escudos), será amortizado em 278 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 500\$00 e as restantes de 599\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 890/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de maio de 2021:

Carlos Sanches Lopes, Ex Carpinteiro do quadro de pessoal da Ex Obras Públicas, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos, 4 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 8 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 140 239\$00 (cento e quarenta mil duzentos e trinta e nove escudos), será amortizado em 234 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 439\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 891/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 13 maio de 2021:

Arnaldino Bernardo Barros Lima, Reverificador, Ref.11 Esc. F do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfandegas-Direção Nacional de Receitas do Estado, Ministério das Finanças, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 577 472\$00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de fevereiro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 219 010\$00 (duzentos e dezanove mil e dez escudos), será amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 109\$00 e as restantes de 3 129\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 892/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de maio de 2021:

Maria Conceição Monteiro Correia Freire, Ex Servente Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 11 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 10 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 329 411\$00 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e onze escudos), será amortizado em 550 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 11\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 893/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de maio de 2021:

Filomena Varela de Barros Lopes, Auxiliar Administrativa da Embaixada de Portugal, Contratada Local do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 180 632\$00 (um milhão cento e oitenta mil seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 35 anos, 10 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 2 169 537\$00 (dois milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e sete escudos), será amortizado em 255 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 8 505\$00 e as restantes de 8 508\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 894/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de maio de 2021:

Alda dos Reis Correia, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal da Policia Judiciaria - Ministério da Justiça e Trabalho, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 253 452\$00 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 2 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de dezembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 80 882\$00 (oitenta mil oitocentos e oitenta e dois escudos), será amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 291\$00 e as restantes de 1 349\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 895/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de maio de 2021:

Maria de Lourdes Soares Rodrigues, Oficial Quarto Ajudante 1/D do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 861 600\$00 (oitocentos e sessenta e um mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de março de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 11 743\$00 (onze mil setecentos e quarenta e três escudos), será amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 467\$00 e as restantes de 1 468\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 896/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de maio de 2021:

Maria do Rosário Barreto Pereira, Apoio Operacional Nível V do quadro de pessoal do Direção Nacional de Receitas do Estado - Ministério das Finanças, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 617 712\$00 (seiscentos e dezassete mil setecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 897/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de maio de 2021:

Manuel Jesus Gonçalves Teixeira, ex-oficial Principal, ref.9, esc. C do quadro de pessoal do Imprensa Nacional, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 476 916\$00 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 10 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de março de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 637 241\$00 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e um escudos), será amortizado em 253 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 453\$00 e as restantes de 2 519\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 898/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de maio de 2021:

Eva Furtado de Andrade Fernandes, Oficial Ajudante Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 225 800\$00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 899/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de maio de 2021:

Luis Rodrigues, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 6 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 276 030\$00 (duzentos e setenta e seis mil e trinta escudos), será amortizado em 307 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 630\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Extrato do despacho n.º 900/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 31 de maio de 2021:

João Pedro de Pina Araújo Gonçalves, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 9 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 255 240\$00 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta escudos), será amortizado em 284 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 540\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de julho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 26 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 46/2021 — De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital:

De 15 de julho de 2021:

Rogério Alexandre Lima dos Reis, nomeado em setembro de 2020, como Assessor de S.E. O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, dado por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a contar de 31 de julho de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 23 de julho de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Gabinete da Ministra

Extrato do despacho n.º 901/2021 — De S. Ex.ª a Ministra da Defesa:

De 17 de junho de 2021:

Nandixany de Lurdes Souto Amado Alves Vieira Andrade, Licenciada em Direito, é nomeada nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora da Ministra da Defesa, com efeitos a partir de 2 de junho de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rubrica –Pessoal do quadro Especial – do Gabinete da Ministra da Defesa.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Praia, aos 21 de junho de 2021. — A Diretora-Geral, *Edna Pinto Tavares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 902/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 19 de julho de 2021:

Nancy Miriane Fortes Chantre, Enfermeira Graduada Nível I, a desempenhar funções na Delegacia de Saúde da Praia, Centro de Saúde de Achada Santo António, e a Sr.ª Ariana Frederico Fernandes, Enfermeira Graduada Nível I, a desempenhar funções no Hospital Dr. Ramiro Figueira, ambas pertencentes ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, autorizadas a permutarem entre si os seus postos de trabalho, a pedido das mesmas, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de julho de 2021. — A Directora Geral, *Rosário Correia*.

PARTE E

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Gabinete do Provedor

Extrato do despacho n.º 903/2021 - De S. Excelência o Provedor de Justiça:

De 30 de junho de 2020:

Carlina M'ba Pereira, Técnico Superior Nível I, em situação de licença sem vencimento por 1 (um) ano, desde 18 de julho de 2019, autorizada a segunda prorrogação da referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 23 de julho de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010.

Cidade da Praia, aos 8 de julho de 2021. — A Diretora de Gabinete, *Ermelinda Sequeira Rodrigues*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA E MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Câmara Municipal

Despacho conjunto n.º 25/2021

De Suas Ex.ªs o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e Presidente da Câmara Municipal da Praia.

António de Brito Miranda, Quadro do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, é requisitado para exercer em Comissão de Serviço, exercer funções na Câmara Municipal da Praia, nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2021

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Praia e o Gabinete do Ministro da Família, Inclusão e desenvolvimento social, aos 29 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal da Praia, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho* e o Ministro do EFIDS, *Fernando Elísio Freire*.

Despacho conjunto n.º 26/2021

Luísa Centeio Andrade, quadro do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do adolescente (ICCA), é requisitada para, em comissão de serviço, exercer funções na Câmara Municipal da Praia (CMP), nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Com efeitos a partir de 1 de julho de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Praia e o Ministro do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, aos 18 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Praia, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho* e o Ministro do EFIDS, *Fernando Elísio Freire*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 473/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada "SOCIEDADE DE PLATAFORMAS DE AGREGAÇÃO, LDA" 370

Extrato de publicação de associação n° 474/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO AMIGO DE CRISTO" 370

Extrato de publicação de sociedade n° 475/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, divisão e cessão de quotas, e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada "PRATEX - SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA" 370

Extrato de publicação de sociedade n° 476/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: "FIRMA: BON APPETIT, LDA" 371

Extrato de publicação de sociedade n° 477/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada "CARDOSO & LOPES COMERCIO E SERVIÇOS, LDA" 371

Extrato de publicação de sociedade n° 478/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada "CAVINVEST - INVESTIMENTOS, LDA" 371

Extrato de publicação de sociedade n° 479/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada "INTERNATIONAL INVESTMENT BANK, SA" 371

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 473/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada SOCIEDADE DE PLATAFORMAS DE AGREGAÇÃO, LDA, com sede em Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 285685708/304102520210218.

DIVISÃO CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**CEDENTE:**

- Nome: Hilda Regina Melício Teófilo.
- NIF: 107325942.

QUOTA DIVIDIDA: 138.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 69.000\$00.

CESSIONÁRIA:

- Nome: Cristina Juliovna Freire de Moraes.
- NIF: 101683545,

QUOTAS UNIFICADAS: 181.000\$00 + 69.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 19.000\$00.

CESSIONÁRIA:

- Nome: Aline Beatriz de Oliveira.
- NIF: 120566001.

QUOTAS UNIFICADAS: 138.000\$00 + 19.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Almiro Leónidas Almeida Rocha.
- NIF: 114731934.

QUOTAS UNIFICADAS: 43.000\$00 + 50.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**GERENCIA:**

- Nome: Hilda Regina Melício Teófilo.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 01 de julho de 2021.

ARTIGO ALTERADO: 4.0 :

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Titular: Cristina Juliovna Freire de Moraes.
- Quota: 250.000\$00.
- Titular: Aline Beatriz de Oliveira.
- Quota: 157.000\$00.
- Titular: Almiro Leónidas Almeida Rocha.
- Quota: 93.000\$00.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de março de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 474/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO AMIGO DE CRISTO, com sede em Cidadela, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Promover programa de evangelismo e discipulado; 2. Treinamentos de líderes evangélicos; 3. Promover programas sociais; 4. Promover atividades desportivas, lazer e recreativas; 5. Promover assistência social; 6. Promover programa de desenvolvimento socioeconómico; 7. Promover o voluntariado; 8. Promover programa de distribuição de folhetos, livros e panfletos evangélicos; 9. Promover palestras sobre qualidade de vida; 10. Promover ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos constantes deste Estatuto; 11. Encontros e encorajamento de Pastores; 12. Assistência Médica gratuita; 13. Festival Gospel, Filme Evangélico e produção de música evangélica.

VINCULAÇÃO: 1. Quaisquer documentos relativos às operações ativas da associação são assinados pelo presidente; 2. Os cheques são assinados conjuntamente pelo presidente e o tesoureiro.

ÓRGÃO DESIGNADO:**DIRETORIA:**

- Presidente: Joshua Jones Obirenfoju.
- Vice-presidente: José Lopes Oliveira.
- Secretário: Charity Jones Obirenfoju.
- Primeiro tesoureiro: Maria Rosário Tavares Pires.
- Segundo tesoureiro: José Jorge Monteiro Silva.
- Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 7 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 475/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, divisão e cessão de quotas, e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada PRATEX - SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, e o capital social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 282731504/4937320191218.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 40.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

CAPITAL APÓS O AUMENTO: 50.000\$00.

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:**CEDENTE:**

- Nome: Ivan Euclides Rodrigues Moreira.
- NIF: 139456007.

QUOTA DIVIDIDA: 50.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 15.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: João Paulo Vaz de Melo.
- NIF: 142142379.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: PRATEX - SERVIÇOS, LDA.

CAPITAL: 50.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 35.000\$00.
- Titular: Ivan Euclides Rodrigues Moreira.
- Quota: 15.000\$00.
- Titular: João Paulo Vaz de Melo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 500.000\$00.
- Titular: Manuel Lopes Gomes.
- Quota: 500.000\$00.
- Titular: Heliday Wagnó Dos Santos Ramos Cardoso.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n^o 476/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: BON APPETIT, LDA.

SEDE: Edifício Santa Maria, n.º 301, 3.º Esq., posterior, Chã d'Areia, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Serviços de entrega a domicílio.

CAPITAL: 100.000\$00 (cem mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 99.000\$00.
- Titular: António de Pina.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Cidade da Praia.
- NIF: 185238106.
- Quota: 1000\$00.
- Titular: CABO VERDE BASKETBALL LEAGUE, SGPS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.
- Sede: Edifício Santa Maria, n.º 301, 2.º Esq., atrás, Chã d'Areia, Cidade da Praia.
- NIF: 286663309.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica obrigada:

- a) Pela assinatura do gerente;
- b) Pela assinatura de mandatário ou procurador em cumprimento do respetivo mandato.

GERÊNCIA:

- Nome: António de Pina.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n^o 477/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada CARDOSO & LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 283791500/299347320200708.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 980.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n^o 478/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada CAVINVEST - INVESTIMENTOS, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 273709402/3501920170719.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERÊNCIA:

- Nome: Francisco José Rego Machado.
- Causa: Renúncia.
- Data: 22 de junho de 2021.

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

Nome: Nuno de Santamaria Utra Machado Pinto Leite.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n^o 479/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada INTERNATIONAL INVESTMENT BANK, SA, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 1.433.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3076/2010/06/30.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Syed Khurshid Husain.
- Cargo: Vogal não executivo.
- Nome: Filipe Pedro Martin Ferreira.
- Cargo: Vogal não executivo.
- Duração: 2019/2022.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de julho de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.